



Disponibilizado no D.E.: 19/10/2023
Prazo do edital: 21/11/2023
Prazo de citação/intimação: 13/12/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

AUTOR: BRILHO DA LUA BAR LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul

Data: 18/10/2023

EDITAL Nº 10048212228

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1, DA LEI 11.101/2005 – VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5041328-27.2023.8.21.0010. AUTOR: BRILHO DA LUA BAR LTDA. (CNPJ 07.354.662/0001- 09). PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE BRILHO DA LUA LTDA. PROPÔS EM 01/09/2023 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMO CAUSAS DA CRISE NARROU AS DIFICULDADES CAUSADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19, ESPECIALMENTE NO SETOR DE TURISMO/ENTRETENIMENTO, QUE IMPÔS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS QUE ACABARAM POR ALTERAR OS HÁBITOS DOS FREQUENTADORES DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO OS CUSTOS SUPTADOS PARA A ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO, EM ATENDIMENTO À AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL CONTRA A EMPRESA, EM RAZÃO DA POLUIÇÃO SONORA CAUSADA AOS MORADORES DA REGIÃO. APÓS A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 03/10/2023, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS E ASSOCIADOS, INSCRITA NA OAB/RS SOB O N.º 1667, CNPJ 04.619.203/0001-11, TENDO COMO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL JOÃO PEDRO SCALZILLI. FOI DETERMINADA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A DEVEDORA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO. FOI DETERMINADO O ENVIO DE OFÍCIO PARA A JUCISRS E A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA SER ADOTADA A PROVIDÊNCIA MENCIONADA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69 DA LEI 11.101/2005, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.112/2020. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA. A DEVEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI N.º 11.101/2005, DEVENDO HAVER AUTUAÇÃO EM APARTADO DOS DOCUMENTOS, COM CADASTRAMENTO DE INCIDENTE PRÓPRIO, POSSIBILITANDO A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAS DAS ATIVIDADES DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, - RMA'S - PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FORAM TAMBÉM, DESDE JÁ, INDEFERIDOS EVENTUAIS PEDIDOS ISOLADOS DE CADASTRAMENTO DE CREDORES E DE SEUS PROCURADORES PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS, DEVENDO-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE A FORMA DE INTIMAÇÃO PREVISTA NA LEI N.º 11.101/05 PARA CIENTIFICAÇÃO DA COLETIVIDADE DE CREDORES A RESPEITO



Disponibilizado no D.E.: 19/10/2023
Prazo do edital: 21/11/2023
Prazo de citação/intimação: 13/12/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

DOS ATOS QUE LHES DIZEM RESPEITO É ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS. CONTUDO, EM CASO DE NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO ESPECÍFICA, HAVERÁ O REGULAR CADASTRAMENTO DO INTERESSADO E DE SEUS PROCURADORES. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º, DA LEI N.º 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO **PRAZO DE 15 DIAS** CORRIDOS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS POR MEIO DO E-MAIL rj.bangalo@scalzilli.com.br, OU PELO SITE <https://scalzilli.com.br/envio-de-documentos>. AINDA, AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E PEÇAS DO PROCESSO PODEM SER CONSULTADOS PELO SITE <https://scalzilli.com.br/recuperacoes-judiciais-processo?c=31>. SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CLASSE I – CRÉDITO TRABALHISTAS: AMANDA FARDO GIACOMELLI; 027.456.350-93; 3.265,96 - GERALDO LUÍS SCOTTON JUNIOR; 041.161.590-42; 6.448,25 - MARA ROSI MASCHIO; 473.337.400-30; 4.122,60 - NEUSA LUCHESE TONET; 374.564.900-15; 9.651,26 - NOELI DE OLIVEIRA DA ROSA; 836.404.010-34; 3.212,59 - SIMONE DA ROSA DA SILVA; 035.562.180-03; 4.808,36 - TIAGO DA SILVA VIEIRA; 027.745.280-54; 4.295,41. **CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO BRADESCO S.A.; 60.746.948/0001-12; 573.140,97 - BANCO DO BRASIL SA; 00.000.000/7738-08; 970.915,17 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL; 00.360.305/0001-04; 377.968,73 - CESAR BELLE; 328.207.390-91; 690.380,28 - COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL; 05.392.810/0001-54; 94.290,78 - COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES; 90.608.712/0001-80; 425.367,37 - DANIEL FERRARI; 418.916.860-20; 825.107,24 - EDUARDO BREDA; 002.798.010-33; 50.002,70 - LEANDRO JOSE SANTAROSSA; 440.781.290-72; 150.000,00 - LIMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; 02.682.832/0001-60; 8.003,00 - MARIA DE LOURDES ZANELATTO; 287.629.750-72; 646.055,46 - PAULO MARCHEZAN; 164.035.330-53; 104.445,53 - POLARTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; 02.049.867/0001-67; 107.632,51 - RENATO TRAMONTINA; 039.830.018-66; 779.684,06 - VERIDIANE REBELATTO; 962.840.800-34; 16.942,24 - VIDROS BG COMERCIO E INSTALACAO LTDA; 19.312.229/0001-90; 19.890,01.

CAXIAS DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2023. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO, Servidor de Secretaria, em 18/10/2023, às 16:37:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10048212228v4 e o código CRC 8bc6c86d.
